**INDICAÇÃO** Parintins-AM, 13 de maio de 2025.

**AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA**

**ASSUNTO:** Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, que sejam adotadas as providências necessárias para a reinclusão do Programa do Idoso na comunidade Nossa Senhora de Nazaré do Zé Açu.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

Tal solicitação se fundamenta na importância da manutenção de políticas públicas voltadas à população idosa daquela comunidade, garantindo-lhes acesso à convivência comunitária, lazer, atendimento social, práticas de saúde preventiva, oficinas e atividades educativas. A ausência do programa tem causado impactos negativos à qualidade de vida dos idosos locais, que anteriormente se beneficiavam com as ações promovidas.

A comunidade Nossa Senhora de Nazaré do Zé Açu possui um número significativo de pessoas idosas que demandam atenção especial do poder público, conforme previsto no Estatuto do Idoso e na Política Nacional do Idoso. A reinclusão do programa contribuirá para o fortalecimento do vínculo social, prevenção de situações de vulnerabilidade e promoção da dignidade dessa população.

Diante do exposto esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**MÁRCIA BARANDA**
Vereadora do União Brasil